



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 303/2017 – DG

Designa servidor para ficar responsável pela assinatura eletrônica dos arquivos gerados pela digitalização de documentos (Contrato nº 15/2017-TRE/RN).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 do Regulamento da Secretaria (Resolução TRE/RN nº 5, de 20 de março de 2012),

Considerando o item 9.5 Certificação Digital do Termo de Referência do Contrato nº 15/2017-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.385/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Arquivo e, em seus afastamentos, o substituto legal, para ficar responsável pela assinatura eletrônica dos arquivos gerados pela digitalização de documentos realizada pela empresa EP Imagem Ltda. ME, prestadora dos serviços de digitalização, indexação e microfilmagem de documentos deste Tribunal (Contrato nº 15/2017-TRE/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscão Campos
Diretora-Geral